

**PORTARIA Nº. 001/2022**

Publicado em Diário Oficial  
dos Municípios do Estado do  
Mato Grosso do Sul

Em: 22 / 03 / 2022

Edição: 3056

Ano: XIV

O Diretor e Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS /MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 001/2008, e considerando o Requerimento Pensão por Morte formulada por **Marcia Ferreira da Silva de Moura**, em data de 21 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a **Sra. Marcia Ferreira da Silva de Moura (esposa), Amanda da Silva Moura (Menor), Michel da Silva Moura (menor)**, Pensão por Morte do Servidor **Augustinho Felix de Mora**, a partir de 16 de fevereiro de 2022, conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº. 001/2008, Arts 52, I e 53 e Emenda Constitucional nº 103/2019, Art. 24, § 1º, e § 7º, II do At. 40 da Constituição Federal, de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003, e Parecer Jurídico.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 16 de Fevereiro de 2022.

Sete Quedas– MS, 21 de Março de 2022.



**Airton Trombetta**  
Diretor Presidente do IPSSQ  
Decreto 154/2007



**Maria de Fátima Lima**  
Diretor Secretário de Benefícios IPSSQ  
Decreto 126/2021

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 008/2022**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Lote"**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de armazenamento em contêineres, transporte e tratamento final do lixo (resíduos sólidos) em aterro sanitário licenciado por órgão ambiental integrante do SISNAMA, oriundos do Município de Sete Quedas - MS, conforme descrição e exigências detalhadas na Proposta de Preço ANEXO I e Termo de Referência ANEXO II que fazem parte deste Edital.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão**: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **04 de abril de 2022, às 09h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas - MS.

**Retirada do Edital**: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site [www.setequedas.ms.gov.br](http://www.setequedas.ms.gov.br). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

**Sete Quedas - MS, em 21 de março de 2022.**

Cristiane Comelli

**Pregoeira/Oficial**

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

**Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas/MS - IPSSQ**  
**PORTARIA Nº. 001/2022**

O Diretor e Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS /MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 001/2008, e considerando o Requerimento Pensão por Morte formulada por **Marcia Ferreira da Silva de Moura**, em data de 21 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a **Sra. Marcia Ferreira da Silva de Moura (esposa), Amanda da Silva Moura (Menor), Michel da Silva Moura (menor)**, Pensão por Morte do Servidor **Augustinho Felix de Mora**, a partir de 16 de fevereiro de 2022, conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº. 001/2008, Arts 52, I e 53 e Emenda Constitucional nº 103/2019, Art. 24, § 1º, e § 7º, II do At. 40 da Constituição Federal, de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003, e Parecer Jurídico.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 16 de Fevereiro de 2022.

Sete Quedas- MS, 21 de Março de 2022.

**Airton Trombetta**

IPSSQ

Decreto 154/2007

**Maria de Fátima Lima** Diretor Presidente do

Diretor Secretário de Benefícios IPSSQ

Decreto 126/2021

Matéria enviada por Katia Regina Viana

**GEL - Grupo Executivo de Licitações**

**RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL**

**RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL JURÍDICO** por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a **Aquisição de materiais de consumo de informática e impressão (cartuchos, kit's fotocondutores, refis, tintas, mouses e teclados)**, em atendimento as secretarias municipais de Sete Quedas/MS, por um período estimado de 06(seis) meses, conforme termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, parte integrante do processo.

**Solicitante**: Secretaria Municipais de Sete Quedas/MS

**Valor da Contratação: R\$ 17.330,00 (dezesete mil, trezentos e trinta reais).**

Sete Quedas - MS, 21 de março de 2022

**FRANCISCO PIROLI**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI